

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 2/2018.

Publicado em átrio público da Câmara Municipal de
Alto Alegre dos Parecis, no período de:

26 MAR. 2018 à 26 ABR. 2018

de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

“Constitui Comissão de Estudos e confecção de proposta de emenda de revisão da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre dos Parecis Estado de Rondônia.”

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARERCIS, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições da LOM e do Regimento Interno, **FAZ SABER** que os Parlamentares aprovaram e ele promulga a seguinte Resolução Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos com a finalidade de apresentar proposta de Revisão da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º A Comissão será constituída pelo Vereador ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, PSB; Vereador ISMAEL DA SILVA BATISTA, PSDC e o Vereador JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, PR.

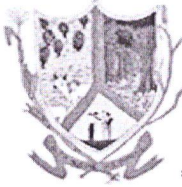
Parágrafo único. O Presidente e o Relator serão escolhidos na primeira reunião da Comissão por este instrumento constituída.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da presente comissão será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável caso seja necessário.

Art. 4º Do resultado, parcial ou total, dos trabalhos da Comissão Especial, dar-se-á ciência à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para as providências necessárias instrumentada em um relatório.

Publicado de 26/03/18 a 26/04/18
em átrio público da Prefeitura Municipal
de Alto Alegre dos Parecis, de acordo
com o Artigo 170 da Lei Orgânica
Municipal.
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO


Marlene R. da Costa
Chefe de Gabinete
Port. nº 242/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Gabinete da Presidência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

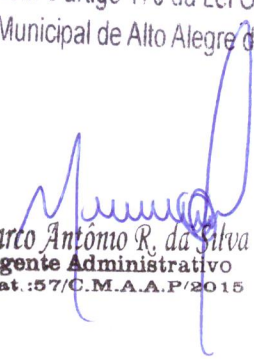
Alto Alegre dos Parecis, RO, 26 de março de 2018; 197º da Independência; 130º da República; 22º Emancipação¹.


DENAIR PEDRO DA SILVA
Presidente


Publicado em átrio público da Câmara Municipal de
Alto Alegre dos Parecis, no período de:

26 MAR. 2018 à 26 ABR. 2018

de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO


Marco Antônio R. da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 57/C.M.A.A.P/2015

Publicado de 26/03/18 a 26/04/18
em átrio público da Prefeitura Municipal
de Alto Alegre dos Parecis, de acordo
com o Artigo 170 da Lei Orgânica
Municipal.
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO


Marlene R. da Costa
Chefe de Gabinete
POC/2017-00000000/AB/2017

¹ Lei Estadual n.º 570, de 22/06/1994.